



PROJETO DE LEI Nº 129/2025.

Autoriza o Poder Executivo a atualizar meta no PPA 2022-2025 e na LDO/2025, abre crédito especial, indica recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a atualizar meta no PPA - Plano Plurianual 2022 a 2025 - Lei nº 2021 de 29/07/2021 e na LDO 2025 – Lei De Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 2417 de 26/09/2024:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Obras						
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Obras						
Função: 18 – Gestão Ambiental						
Subfunção: 544 – Recurso Hídricos						
Programa /Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
60/1.072	Perfuração de Poços Artesianos	Obra	1 Unidade	0,00	59.250,00	59.250,00
Total				0,00	59.250,00	59.250,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais), com a seguinte classificação:

Órgão: 07 - SECRETARIA DE OBRAS

Unidade: 01 - SECRETARIA DE OBRAS

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 60 - Abastecimento de Água

Projeto/Atividade: 1.072 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

Classificação: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FR:701 Rec.: 1255

Valor R\$ 59.250,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 59.250,00

Art. 3º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é indicada a seguinte fonte de recurso:
AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

FR 701

R\$ 59.250,00

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 129/2025.**

Marques de Souza, 10 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a atualizar meta no PPA 2022-2025 e na LDO para o exercício de 2025, para a Secretaria Municipal de Obras, bem como abrir crédito especial.

Justificamos o pedido na necessidade da realização de perfuração do poço artesiano de Tamanduá. O recurso é oriundo de repasse do Governo do Estado, Termo de Convênio FPE nº 5189/24.

Solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, a fim de dar condições de seguirmos com os trâmites necessários para o andamento do processo.

Atenciosamente,

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal

Senhor
Vereador **RODRIGO WOMMER**,
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta Cidade.